



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- RREO – 5º Bimestre de 2022 (setembro e outubro) (p. 1 a 30)
- Portaria Nº 352/2022 a Nº 362/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA



### MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>2.690.911,27</b>	<b>8,68</b>	<b>15.739.997,86</b>	<b>50,75</b>	<b>15.277.002,14</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.312.000,00</b>	<b>20.312.000,00</b>	<b>2.690.911,27</b>	<b>13,25</b>	<b>15.739.997,86</b>	<b>77,49</b>	<b>4.572.002,14</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	774.000,00	774.000,00	16.531,95	2,14	203.178,87	26,25	570.821,13
Impostos	770.000,00	770.000,00	16.531,95	2,15	196.634,49	25,54	573.365,51
Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.544,38	163,61	-2.544,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	60.200,37	63,37	290.409,45	305,69	-195.409,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	60.200,37	66,89	290.409,45	322,68	-200.409,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.403.000,00	19.403.000,00	2.614.178,95	13,47	15.180.878,84	78,24	4.222.121,16
Transferências da União e de suas Entidades	17.050.500,00	17.050.500,00	2.362.536,91	13,86	13.769.792,27	80,76	3.280.707,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.352.500,00	2.352.500,00	251.642,04	10,70	1.411.086,57	59,98	941.413,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

								Continuação
								<b>Em Reais</b>
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	65.530,70	327,65		-45.530,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	65.530,70	0,00		-65.530,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.705.000,00</b>	<b>10.705.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.705.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.055.000,00	10.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.055.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.368.500,00	8.368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.368.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.686.500,00	1.686.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.686.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>2.690.911,27</b>	<b>8,68</b>	<b>15.739.997,86</b>	<b>50,75</b>		<b>15.277.002,14</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

										Em Reais
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		<b>31.017.000,00</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>2.690.911,27</b>	<b>8,68</b>	<b>15.739.997,86</b>	<b>50,75</b>	<b>15.277.002,14</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>								<b>770.330,28</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>		<b>31.017.000,00</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>2.690.911,27</b>	<b>8,68</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>53,23</b>	<b>14.506.671,86</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>39.236.360,68</b>	<b>3.063.422,19</b>	<b>20.983.510,64</b>	<b>18.252.850,04</b>	<b>3.533.625,28</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>16.502.850,96</b>	<b>22.726.032,54</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.581.000,00</b>	<b>24.166.239,77</b>	<b>3.000.721,62</b>	<b>17.212.721,95</b>	<b>6.953.517,82</b>	<b>3.351.968,08</b>	<b>15.647.022,76</b>	<b>15.639.545,58</b>	<b>8.519.217,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.585.500,00	11.177.056,16	1.810.113,84	8.719.802,89	2.457.253,27	1.810.113,84	8.719.802,89	8.718.319,71	2.457.253,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.995.500,00	12.989.183,61	1.190.607,78	8.492.919,06	4.496.264,55	1.541.854,24	6.927.219,87	6.921.225,87	6.061.963,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.236.000,00</b>	<b>15.070.120,91</b>	<b>62.700,57</b>	<b>3.770.788,69</b>	<b>11.299.332,22</b>	<b>181.657,20</b>	<b>863.305,38</b>	<b>863.305,38</b>	<b>14.206.815,53</b>
INVESTIMENTOS	13.025.000,00	14.909.120,91	48.967,81	3.689.229,75	11.219.891,16	167.924,44	781.746,44	781.746,44	14.127.374,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.000,00	161.000,00	13.732,76	81.558,94	79.441,06	13.732,76	81.558,94	81.558,94	79.441,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>39.236.360,68</b>	<b>3.063.422,19</b>	<b>20.983.510,64</b>	<b>18.252.850,04</b>	<b>3.533.625,28</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>16.502.850,96</b>	<b>22.726.032,54</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>39.236.360,68</b>	<b>3.063.422,19</b>	<b>20.983.510,64</b>	<b>18.252.850,04</b>	<b>3.533.625,28</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>16.502.850,96</b>	<b>22.726.032,54</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>39.236.360,68</b>	<b>3.063.422,19</b>	<b>20.983.510,64</b>	<b>18.252.850,04</b>	<b>3.533.625,28</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>16.502.850,96</b>	<b>22.726.032,54</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2115-9490-743). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:50.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.017.000,00	39.236.360,68	3.063.422,19	20.983.510,64	100,00	18.252.850,04	3.533.625,28	16.510.328,14	100,00	22.726.032,54
LEGISLATIVA	1.105.500,00	1.105.500,00	163.167,87	818.314,44	3,90	287.185,56	179.009,61	797.383,15	4,83	308.116,85
Ação Legislativa	1.105.500,00	1.105.500,00	163.167,87	818.314,44	3,90	287.185,56	179.009,61	797.383,15	4,83	308.116,85
ADMINISTRAÇÃO	2.677.500,00	3.502.330,06	393.029,36	2.663.125,25	12,69	839.204,81	478.282,09	2.376.484,83	14,39	1.125.845,23
Administração Geral	2.079.500,00	2.789.645,45	323.020,87	2.217.843,33	10,57	571.802,12	384.335,02	1.973.562,54	11,95	816.082,91
Administração Financeira	598.000,00	712.684,61	70.008,49	445.281,92	2,12	267.402,69	93.947,07	402.922,29	2,44	309.762,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	674.000,00	1.190.438,12	209.005,99	750.981,08	3,58	439.457,04	215.952,11	726.194,57	4,40	464.243,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000,00	134.000,00	17.871,76	90.770,87	0,43	43.229,13	16.698,39	89.084,55	0,54	44.915,45
Assistência Comunitária	540.000,00	1.056.438,12	191.134,23	660.210,21	3,15	396.227,91	199.253,72	637.110,02	3,86	419.328,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	630.000,00	580.000,00	102.969,18	295.384,92	1,41	284.615,08	102.969,18	295.384,92	1,79	284.615,08
Previdência Básica	430.000,00	580.000,00	102.969,18	295.384,92	1,41	284.615,08	102.969,18	295.384,92	1,79	284.615,08
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.259.500,00	8.448.180,43	831.325,33	4.856.956,32	23,15	3.591.224,11	850.925,82	4.471.277,97	27,08	3.976.902,46
Administração Geral	289.000,00	351.061,09	17.292,60	88.910,21	0,42	262.150,88	10.909,30	81.556,51	0,49	269.504,58
Atenção Básica	4.236.500,00	5.918.997,85	613.281,22	3.816.140,91	18,19	2.102.856,94	650.076,38	3.536.469,25	21,42	2.382.528,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.417.500,00	1.832.226,35	174.551,31	840.162,41	4,00	992.063,94	163.739,94	741.509,42	4,49	1.090.716,93
Vigilância Sanitária	244.000,00	254.000,00	10.444,20	52.347,65	0,25	201.652,35	10.444,20	52.347,65	0,32	201.652,35
Vigilância Epidemiológica	72.500,00	91.895,14	15.756,00	59.395,14	0,28	32.500,00	15.756,00	59.395,14	0,36	32.500,00
TRABALHO	155.000,00	174.788,62	19.788,62	169.788,62	0,81	5.000,00	30.409,61	169.683,43	1,03	5.105,19
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	174.788,62	19.788,62	169.788,62	0,81	5.000,00	30.409,61	169.683,43	1,03	5.105,19
EDUCAÇÃO	7.232.500,00	8.364.419,47	870.333,96	4.513.533,75	21,51	3.850.885,72	917.722,10	4.329.573,10	26,22	4.034.846,37
Administração Geral	3.877.500,00	3.833.136,03	241.772,75	1.148.672,84	5,47	2.684.463,19	225.546,13	1.115.594,23	6,76	2.717.541,80
Alimentação e Nutrição	164.000,00	209.520,80	40.360,43	174.453,49	0,83	35.067,31	40.981,12	153.639,75	0,93	55.881,05
Ensino Fundamental	1.960.000,00	2.768.434,05	408.633,67	2.278.537,23	10,86	489.896,82	467.389,90	2.151.885,05	13,03	616.549,00
Educação Infantil	1.023.000,00	1.341.578,59	175.612,11	902.665,19	4,30	438.913,40	180.304,95	901.454,07	5,46	440.124,52
Educação de Jovens e Adultos	139.000,00	142.750,00	3.955,00	9.205,00	0,04	133.545,00	3.500,00	7.000,00	0,04	135.750,00
Educação Especial	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
CULTURA	839.000,00	900.088,00	21.780,00	116.984,48	0,56	783.103,52	21.780,00	116.984,48	0,71	783.103,52
Administração Geral	89.000,00	150.088,00	21.780,00	113.984,48	0,54	36.103,52	21.780,00	113.984,48	0,69	36.103,52
Difusão Cultural	750.000,00	750.000,00	0,00	3.000,00	0,01	747.000,00	0,00	3.000,00	0,02	747.000,00
URBANISMO	5.001.000,00	6.253.459,94	235.500,08	3.032.763,44	14,45	3.220.696,50	494.324,68	2.115.872,77	12,82	4.137.587,17
Administração Geral	1.920.000,00	3.097.659,77	229.773,42	2.925.255,39	13,94	172.404,38	481.805,52	2.01.176,94	12,18	1.085.898,83
Infra-Estrutura Urbana	3.081.000,00	3.155.800,17	5.726,66	107.508,05	0,51	3.048.292,12	12.519,16	104.111,83	0,63	3.051.688,34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO Em Reais (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
HABITAÇÃO	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Administração Geral	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
SANEAMENTO	1.646.000,00	1.646.000,00	0,00	3.326,88	0,02	1.642.673,12	3.326,88	3.326,88	0,02	1.642.673,12
Administração Geral	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00
Saneamento Básico Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	613.000,00	613.000,00	0,00	3.326,88	0,02	609.673,12	3.326,88	3.326,88	0,02	609.673,12
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	12.122,00	28.430,00	0,14	71.570,00	12.122,00	28.430,00	0,17	71.570,00
Administração Geral	0,00	100.000,00	12.122,00	28.430,00	0,14	71.570,00	12.122,00	28.430,00	0,17	71.570,00
AGRICULTURA	1.710.500,00	1.820.218,17	170.845,02	992.770,68	4,73	827.447,49	173.636,97	842.455,21	5,10	977.762,96
Administração Geral	518.000,00	987.725,00	170.845,02	816.723,59	3,89	171.001,41	146.662,50	736.687,70	4,46	251.037,30
Abastecimento	225.000,00	299.993,17	0,00	131.047,09	0,62	168.946,08	26.974,47	60.767,51	0,37	239.225,66
Extensão Rural	665.000,00	330.000,00	0,00	45.000,00	0,21	285.000,00	0,00	45.000,00	0,27	285.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	302.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
ENERGIA	836.000,00	2.932.000,00	0,00	2.618.000,00	12,48	314.000,00	18.609,45	117.126,05	0,71	2.814.873,95
Energia Elétrica	836.000,00	2.932.000,00	0,00	2.618.000,00	12,48	314.000,00	18.609,45	117.126,05	0,71	2.814.873,95
TRANSPORTE	784.000,00	745.451,09	21.568,00	111.164,00	0,53	634.287,09	22.568,00	108.164,00	0,66	637.287,09
Administração Geral	627.000,00	663.164,00	21.568,00	111.164,00	0,53	552.000,00	22.568,00	108.164,00	0,66	555.000,00
Transporte Rodoviário	157.000,00	82.287,09	0,00	0,00	0,00	82.287,09	0,00	0,00	0,00	82.287,09
DESPORTO E LAZER	956.500,00	963.486,78	11.986,78	11.986,78	0,06	951.500,00	11.986,78	11.986,78	0,07	951.500,00
Desporto Comunitário	956.500,00	963.486,78	11.986,78	11.986,78	0,06	951.500,00	11.986,78	11.986,78	0,07	951.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>31.017.000,00</b>	<b>39.236.360,68</b>	<b>3.063.422,19</b>	<b>20.983.510,64</b>	<b>100,00</b>	<b>18.252.850,04</b>	<b>3.533.625,28</b>	<b>16.510.328,14</b>	<b>100,00</b>	<b>22.726.032,54</b>

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICIPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2451-6337-829). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:51.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.619.039,32	2.271.379,55	1.661.426,87	2.147.139,34	1.574.573,23	1.711.294,38	1.990.828,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.177,31	124.131,97	7.897,68	12.206,28	14.294,64	16.004,35	10.447,34
IPTU	73,03	479,45	361,94	4.629,93	8.444,92	1.703,43	2.099,34
ISS	4.834,06	16.710,21	2.507,42	2.894,45	2.130,51	10.960,82	6.279,51
ITBI	0,00	0,00	280,92	500,84	572,37	0,00	0,00
IRRF	25.122,90	106.823,29	1.335,58	3.426,91	2.311,76	2.373,84	2.068,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147,32	119,02	3.411,82	754,15	835,08	966,26	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.743,34	10.493,23	21.604,03	24.143,94	30.098,41	25.497,43	30.877,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.743,34	10.493,23	21.604,03	24.143,94	30.098,41	25.497,43	30.877,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.581.118,67	2.136.754,35	1.631.925,16	2.110.789,12	1.530.180,18	1.669.792,60	1.948.904,12
Cota-Parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-Parte do ICMS	195.425,98	166.857,59	169.730,13	155.507,20	179.212,33	148.353,19	158.927,19
Cota-Parte do IPVA	1.182,91	1.545,49	2.415,66	2.766,79	7.571,56	12.777,43	9.013,91
Cota-Parte do ITR	12,06	0,00	38,18	0,00	0,00	9,39	10,50
Transferências da LC 87/1996	398,66	398,66	337,05	337,05	337,05	337,05	337,05
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	235.237,40	293.954,55	5.248,71	5.773,59	6.298,46	6.823,34	7.428,97
Outras Transferências Correntes	58.944,78	51.443,93	328.427,16	374.982,75	384.101,15	372.253,21	517.020,83
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	257.387,23	260.021,27	259.649,81	346.006,50	227.956,02	258.143,16	284.890,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.387,23	260.021,27	259.649,81	346.006,50	227.956,02	258.143,16	284.890,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.361.652,09	2.011.358,28	1.401.777,06	1.801.132,84	1.346.617,21	1.453.151,22	1.705.938,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.361.652,09	2.011.358,28	1.401.777,06	1.801.132,84	1.346.617,21	1.453.151,22	1.705.938,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.361.652,09	2.011.358,28	1.401.777,06	1.801.132,84	1.346.617,21	1.453.151,22	1.705.938,02



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.200.598,50	2.183.777,28	1.736.028,61	1.589.888,13	1.556.586,34	22.242.560,39	20.312.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.156,61	4.059,91	3.580,11	8.963,26	7.568,69	357.488,15	774.000,00	
IPTU	1.225,44	132,63	289,03	166,30	240,43	19.845,87	90.000,00	
ISS	31.644,69	1.858,79	728,64	6.670,29	5.201,59	92.420,98	350.000,00	
ITBI	178,20	0,00	65,02	0,00	0,00	1.597,35	30.000,00	
IRRF	84.931,05	2.068,49	2.097,58	2.126,67	2.126,67	236.813,23	300.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177,23	0,00	399,84	0,00	0,00	6.810,72	4.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	30.374,61	34.103,41	33.509,87	34.178,29	26.022,08	308.646,02	95.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.374,61	34.103,41	33.509,87	34.178,29	26.022,08	308.646,02	90.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transferências Correntes	1.988.703,28	2.145.613,96	1.697.371,93	1.546.746,58	1.522.995,57	21.510.895,52	19.403.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	14.146.300,38	10.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	178.321,55	165.455,41	189.438,75	145.323,34	156.595,92	2.009.148,58	1.955.500,00	
Cota-Parte do IPVA	7.624,10	14.046,28	10.910,61	5.636,68	6.482,36	81.973,78	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	31,77	0,00	5,00	190,81	828,22	1.125,93	3.000,00	
Transferências da LC 87/1996	337,05	337,05	337,05	337,05	337,05	4.167,82	2.500,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	7.933,21	7.933,21	8.068,29	11.072,41	11.072,41	606.844,55	0,00	
Outras Transferências Correntes	619.072,88	949.800,25	339.210,04	325.603,56	340.473,94	4.661.334,48	6.637.000,00	
Outras Receitas Correntes	63.364,00	0,00	1.566,70	0,00	0,00	65.530,70	20.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	272.339,38	237.576,08	270.018,69	221.273,41	234.289,79	3.129.552,16	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	272.339,38	237.576,08	270.018,69	221.273,41	234.289,79	3.129.552,16	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.928.259,12	1.946.201,20	1.466.009,92	1.368.614,72	1.322.296,55	19.113.008,23	20.312.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.928.259,12	1.946.201,20	1.466.009,92	1.368.614,72	1.322.296,55	19.113.008,23	20.312.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.928.259,12	1.946.201,20	1.466.009,92	1.368.614,72	1.322.296,55	19.113.008,23	20.312.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1117-3844-706). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:51.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>				0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>		0,00		0,00		0,00		0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00			
Investimentos e Aplicações						0,00			
Outros Bens e Direitos						0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores			0,00			0,00			
Demais Receitas Previdenciárias			0,00			0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>			0,00			0,00			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2074-2872-152). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:52.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.312.000,00	15.739.997,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	774.000,00	203.178,87
IPTU	90.000,00	19.293,39
ISS	350.000,00	70.876,71
ITBI	30.000,00	1.597,35
IRRF	300.000,00	104.867,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	6.544,38
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	95.000,00	290.409,45
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	290.409,45
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.403.000,00	15.180.878,84
Cota-Parte do FPM	10.600.000,00	9.167.804,41
Cota-Parte do ICMS	1.955.500,00	1.317.492,24
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	63.396,30
Cota-Parte do ITR	3.000,00	891,12
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	2.696,40
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	77.652,60
Outras Transferências Correntes	6.637.000,00	4.550.945,77
Demais Receitas Correntes	40.000,00	65.530,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	65.530,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.222.000,00	15.449.588,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.705.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

		Continuação	
		<b>Em Reais</b>	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	10.055.000,00	0,00	
Convênios	10.055.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.055.000,00	0,00	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>30.277.000,00</b>	<b>15.449.588,41</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.166.239,77	17.212.721,95	15.647.022,76	15.639.545,58	127.927,20	107.786,95	107.786,95
Pessoal e Encargos Sociais	11.177.056,16	8.719.802,89	8.719.802,89	8.718.319,71	12.400,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.989.183,61	8.492.919,06	6.927.219,87	6.921.225,87	115.527,20	107.786,95	107.786,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.989.183,61	8.492.919,06	6.927.219,87	6.921.225,87	115.527,20	107.786,95	107.786,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.166.239,77	17.212.721,95	15.647.022,76	15.639.545,58	127.927,20	107.786,95	107.786,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.070.120,91	3.770.788,69	863.305,38	863.305,38	9.669,76	193.481,37	188.698,14
Investimentos	14.909.120,91	3.689.229,75	781.746,44	781.746,44	9.669,76	193.481,37	188.698,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	161.000,00	81.558,94	81.558,94	81.558,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.909.120,91	3.689.229,75	781.746,44	781.746,44	9.669,76	193.481,37	188.698,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Continuação
							Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XV + XXI + XXII)	39.075.360,68	20.901.951,70	16.428.769,20	16.421.292,02	137.596,96	301.268,32	296.485,09

**RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** -1.405.785,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	290.409,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

**RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))** -1.115.376,21

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.238.172,32	1.226.429,08
DEDUÇÕES (XXIX)	2.691.333,00	1.458.733,48
Disponibilidade de Caixa	2.670.682,71	1.434.095,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.760.639,31	2.674.236,45
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.205,74	6.392,01
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	950.750,86	1.233.748,74
Demais Haveres Financeiros	20.650,29	24.637,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.453.160,68	-232.304,40
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		-1.220.856,28

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

		Continuação
		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		132.813,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>-1.353.670,01</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-1.644.079,46</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1618-9489-734). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:52.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, indso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	139.205,74	137.596,96	0,00	1.608,78	545.532,37	185.807,33	301.268,32	296.485,09	2,70	434.851,91	436.460,69
EXECUTIVO												
Município de Taboleiro Grande	0,00	71.968,82	71.964,05	0,00	4,77	541.404,85	119.180,37	277.676,39	272.893,16	0,00	387.692,06	387.696,83
Fundo Municipal de Saúde	0,00	61.677,43	60.674,32	0,00	1.003,11	4.127,52	53.934,98	15.764,95	15.764,95	2,70	42.294,85	43.297,96
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.559,49	4.958,59	0,00	600,90	0,00	11.151,98	6.286,98	6.286,98	0,00	4.865,00	5.465,90
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Taboleiro Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>139.205,74</b>	<b>137.596,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608,78</b>	<b>545.532,37</b>	<b>185.807,33</b>	<b>301.268,32</b>	<b>296.485,09</b>	<b>2,70</b>	<b>434.851,91</b>	<b>436.460,69</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1827-6770-960). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:53.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	770.000,00		196.634,49
1.1-Receita resultante do IPTU	90.000,00		19.293,39
1.2-Receita resultante do ITBI	30.000,00		1.597,35
1.3-Receita resultante do ISS	350.000,00		70.876,71
1.4-Receita resultante do IRRF	300.000,00		104.867,04
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.763.500,00		13.735.003,04
2.1-Cota Parte FPM	11.600.000,00		12.007.778,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.600.000,00		11.433.829,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00		573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	1.955.500,00		1.646.865,01
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00		0,00
2.4-Cota-Parte ITR	3.000,00		1.113,87
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00		79.245,38
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.533.500,00</b>		<b>13.931.637,53</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>0,00</b>		<b>2.611.469,56</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.080.675,00</b>		<b>850.698,66</b>

### FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.477.000,00		2.398.031,67
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	2.477.000,00		2.283.543,90
6.1.1-Principal	2.470.000,00		2.251.386,41
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00		32.157,49
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00		36.835,17
6.2.1-Principal	0,00		36.835,17
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00		77.652,60
6.3.1-Principal	0,00		77.652,60
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>2.470.000,00</b>		<b>-360.083,15</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>2.398.031,67</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00				
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.631.551,62	2.544.483,65	2.544.483,65	2.544.483,65	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.631.551,62	2.544.483,65	2.544.483,65	2.544.483,65	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	548.456,37	183.923,97	175.336,82	175.336,82	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	548.456,37	183.923,97	175.336,82	175.336,82	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.180.007,99</b>	<b>2.728.407,62</b>	<b>2.719.820,47</b>	<b>2.719.820,47</b>	<b>0,00</b>

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.568.154,06	2.568.154,06	2.568.154,06	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.728.407,62	2.719.820,47	2.719.820,47	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.678.622,17	2.568.154,06	2.568.154,06	107,09
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	38.826,30	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	11.647,89	0,00	0,00	0,00

### INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	239.803,17	-321.788,80	-321.788,80	-13,42

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.803.464,54	1.659.919,77	1.499.325,62	1.498.331,62	0,00
24.1-Creche	267.000,00	58.821,75	57.610,63	57.340,63	0,00
24.2-Pré-escola	2.536.464,54	1.601.098,02	1.441.714,99	1.440.990,99	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	2.803.464,54	1.659.919,77	1.499.325,62	1.498.331,62	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------

### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.219.146,09
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-360.083,15
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4*7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>4.579.229,24</b>

### APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2\*5

VALOR EXIGIDO (x)

VALOR APLICADO (w)

% APLICADO (y)

<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	3.482.909,38	4.579.229,24	32,87
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.781,10	30.906,10	30.906,02	0,00	2.875,08
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.608,06	19.733,06	19.732,98	0,00	2.875,08
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.173,04	11.173,04	11.173,04	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.055.000,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	65.530,70
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>10.055.000,00</b>	<b>65.530,70</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	5.983.472,53	4.388.327,39	4.219.146,09	4.218.152,09	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.196.677,76	4.265.023,17	4.137.487,94	4.136.493,94	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.010.990,71	3.348.564,81	3.348.564,81	3.348.564,81	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.185.687,05	916.458,36	788.923,13	787.929,13	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.167.741,71	248.510,58	192.085,16	192.085,16	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.167.741,71	248.510,58	192.085,16	192.085,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	218.140,83	8.015,76
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.398.031,67	47.646,79
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	2.516.413,16	48.285,69
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.759,34	7.376,86
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	99.759,34	7.376,86

FONTE: Sistema e-Pública (1688-0388-995). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:54.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.205.866,36	3.916.534,14	11.289.332,22
Investimentos	15.044.866,36	3.834.975,20	11.209.891,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	161.000,00	81.558,94	79.441,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>15.205.866,36</b>	<b>3.916.534,14</b>	<b>11.289.332,22</b>

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	<b>14.705.866,36</b>	<b>3.916.534,14</b>	<b>10.789.332,22</b>

FONTE: Sistema e-Pública (9430-9738-61). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:55.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

**ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1519-2369-243). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:55.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIe + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1113-5444-208). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:56.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICIPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	770.000,00	770.000,00	196.634,49	25,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	19.293,39	21,44
IPTU	90.000,00	90.000,00	19.293,39	21,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.597,35	5,32
ITBI	30.000,00	30.000,00	1.597,35	5,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	70.876,71	20,25
ISS	350.000,00	350.000,00	70.876,71	20,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	104.867,04	34,96
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.766.000,00	12.766.000,00	13.164.424,13	103,12
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	11.433.829,37	107,87
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.113,87	37,13
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	79.245,38	39,62
Cota-Parte ICMS	1.955.500,00	1.955.500,00	1.646.865,01	84,22
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	3.370,50	134,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	3.370,50	134,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	13.536.000,00	13.536.000,00	13.361.058,62	98,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.772.500,00	3.725.741,85	2.489.274,20	66,81	2.334.013,62	62,65	2.333.053,62	62,62
Despesas Correntes	2.634.000,00	3.604.908,74	2.489.274,20	69,05	2.334.013,62	64,75	2.333.053,62	64,72
Despesas de Capital	138.500,00	120.833,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	435.500,00	766.774,41	681.274,41	88,85	594.992,02	77,60	594.992,02	77,60
Despesas Correntes	420.500,00	751.774,41	681.274,41	90,62	594.992,02	79,15	594.992,02	79,15
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	93.000,00	93.000,00	30.761,73	33,08	30.761,73	33,08	30.761,73	33,08



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

	Continuação								
	R\$ 1,00								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Despesas Correntes	90.500,00	90.500,00	30.761,73	33,99	30.761,73	33,99	30.761,73	33,99	
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	136.000,00	198.061,09	88.910,21	44,89	81.556,51	41,18	81.556,51	41,18	
Despesas Correntes	136.000,00	198.061,09	88.910,21	44,89	81.556,51	41,18	81.556,51	41,18	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.458.500,00</b>	<b>4.805.077,35</b>	<b>3.290.220,55</b>	<b>68,47</b>	<b>3.041.323,88</b>	<b>63,29</b>	<b>3.040.363,88</b>	<b>63,27</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.290.220,55	3.041.323,88	3.040.363,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.290.220,55</b>	<b>3.041.323,88</b>	<b>3.040.363,88</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.004.158,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.037.165,09	1.036.205,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>22,76</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.004.158,79	3.041.323,88	1.037.165,09	9.328.239,09	0,00	8.291.074,00	-----	387.538,35	-----	1.037.165,09
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.439,27	39.170,44	2,70	-2,70
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.127,47	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										2,70
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										2,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	2,70	0,00	0,00	0,00	2,70
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	2,70	0,00	0,00	0,00	2,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.695.500,00	1.695.500,00	970.429,75	57,24
Proveniente da União	1.638.500,00	1.638.500,00	970.429,75	59,23
Proveniente dos Estados	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	1.695.500,00	1.695.500,00	970.429,75	57,24



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

#### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.308.000,00	2.087.256,00	1.326.506,71	63,55	1.202.095,63	57,59	1.201.195,63	57,55
Despesas Correntes	716.500,00	1.308.382,92	937.270,08	71,64	844.826,98	64,57	843.926,98	64,50
Despesas de Capital	591.500,00	778.873,08	389.236,63	49,97	357.268,65	45,87	357.268,65	45,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	531.000,00	614.451,94	158.888,00	25,86	146.517,40	23,85	146.517,40	23,85
Despesas Correntes	164.000,00	247.451,94	158.888,00	64,21	146.517,40	59,21	146.517,40	59,21
Despesas de Capital	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.000,00	61.000,00	21.585,92	35,39	21.585,92	35,39	21.585,92	35,39
Despesas Correntes	48.000,00	58.000,00	21.585,92	37,22	21.585,92	37,22	21.585,92	37,22
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	49.500,00	68.895,14	59.395,14	86,21	59.395,14	86,21	59.395,14	86,21
Despesas Correntes	48.000,00	67.395,14	59.395,14	88,13	59.395,14	88,13	59.395,14	88,13
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.939.500,00</b>	<b>2.831.603,08</b>	<b>1.566.375,77</b>	<b>55,32</b>	<b>1.429.594,09</b>	<b>50,49</b>	<b>1.428.694,09</b>	<b>50,46</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.080.500,00	5.812.997,85	3.815.780,91	65,64	3.536.109,25	60,83	3.534.249,25	60,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	966.500,00	1.381.226,35	840.162,41	60,83	741.509,42	53,68	741.509,42	53,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	144.000,00	154.000,00	52.347,65	33,99	52.347,65	33,99	52.347,65	33,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	71.000,00	90.395,14	59.395,14	65,71	59.395,14	65,71	59.395,14	65,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	136.000,00	198.061,09	88.910,21	44,89	81.556,51	41,18	81.556,51	41,18
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.398.000,00</b>	<b>7.636.680,43</b>	<b>4.856.596,32</b>	<b>63,60</b>	<b>4.470.917,97</b>	<b>58,55</b>	<b>4.469.057,97</b>	<b>58,52</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.011.500,00	2.892.888,08	1.555.660,77	53,78	1.424.654,59	49,25	1.423.754,59	49,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.386.500,00</b>	<b>4.743.792,35</b>	<b>3.300.935,55</b>	<b>69,58</b>	<b>3.046.263,38</b>	<b>64,22</b>	<b>3.045.303,38</b>	<b>64,20</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1513-7656-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:57.

#### Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- <sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- <sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No bimestre	Até o bimestre(b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1856-7312-429). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:57.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				31.017.000,00
Previsão Atualizada				31.017.000,00
Receitas Realizadas				15.739.997,86
Déficit Orçamentário				770.330,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				31.017.000,00
Créditos Adicionais				8.219.360,68
Dotação Atualizada				39.236.360,68
Despesas Empenhadas				20.983.510,64
Despesas Liquidadas				16.510.328,14
Despesas Pagas				16.502.850,96
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				20.983.510,64
Despesas Liquidadas				16.510.328,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				19.113.008,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				19.113.008,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				19.113.008,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-1.405.785,66	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-1.115.376,21	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	139.205,74	0,00	137.596,96	1.608,78
Poder Executivo	139.205,74	0,00	137.596,96	1.608,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	731.339,70	2,70	296.485,09	434.851,91
Poder Executivo	729.799,70	2,70	294.945,09	434.851,91
Poder Legislativo	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00
TOTAL	870.545,44	2,70	434.082,05	436.460,69
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.579.229,24	25,00	32,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.568.154,06	70,00	107,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.



## MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT ) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.041.323,88	15,00	22,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1779-1710-010). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2022 e hora de emissão: 09:58.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.

## PORTARIA Nº 352, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES** – CPF: **941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Leonia Alves Rodrigues Fernandes, neste dia 28 de novembro de 2022, ao Hospital da Solidariedade, localizado na Rua Doná Isaura Rosado, 129 - Abolição III, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 353, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.”.

**A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para a Sra. **MARIANA DE LIMA DANTAS** – CPF: **099.268.844-23**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar de Aula Inaugural Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, no dia 29 de novembro de 2022, em Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências”.

**A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para a servidora **TATIANE BESSA REGO DA SILVA** – CPF: **028.034.434-14**, Coordenadora do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Habitação. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar de Aula Inaugural Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, no dia 29 de novembro de 2022, em Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 355, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para a servidora **ANTONIA NISETE FERREIRA** – CPF: **009.566.384-30**, conselheiro tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2022, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 356, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ALLAN MAGNO RODRIGUES BESSA** – CPF: **085.636.454-12**, conselheiro tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2022, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.

## PORTARIA Nº 357, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidora, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para a servidora **MARIA ALDEIZA VALENTIN PESSOA – CPF: 009.481.204-79**, conselheira tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá **no dia 29 de novembro de 2022**, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 358 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO EDINO GOMES – CPF: 085.565.834-74**, conselheiro tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá **no dia 29 de novembro de 2022**, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 359, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidora, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para a servidora **ILZECLEIDE BARBOSA DE FREITAS DANTAS – CPF: 011.214.314-88**, conselheira tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá **no dia 29 de novembro de 2022**, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 360 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço do Conselho Tutelar deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA – CPF: 076.146.664-96**, Assistente de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar de treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, que ocorrerá **no dia 29 de novembro de 2022**, em Pau dos Ferros - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para o servidor afim de participar de uma capacitação e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma), no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para a Sr. **AURÉLIO HONORATO – CPF: 031.510.221-07**, Controlador Geral do Município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar de treinamento sobre licitações e contratos administrativos - teoria e aspectos práticos relevantes da lei nº 14.133/2021, realizado **nos dias 29 de novembro e 01 de dezembro de 2022** em São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1971 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 28 de novembro de 2022.

## PORTARIA Nº 362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de participar de treinamento sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para a Sra. **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA** – CPF: 075.230.994-32, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar de treinamento sobre licitações e contratos administrativos - teoria e aspectos práticos relevantes da lei nº 14.133/2021, realizado nos dias **29 de novembro e 01 de dezembro de 2022** em São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**